



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº **2017.05.09.002** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BATURITÉ-CE.**, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº **2017.05.09.002** e ADJUDICO à(s) proponente(s): **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME**, com o valor total de **R\$ 126.707,60** (cento e vinte e seis mil setecentos e sete reais e sessenta centavos), e **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP** com o valor total de **R\$ 19.399,85** (dezenove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE(S)	PROPONENTE	VALOR
I	KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PROD. DE LIMPEZA – ME	R\$ 73.975,00
II	KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PROD. DE LIMPEZA – ME	R\$ 18.750,00
III	KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PROD. DE LIMPEZA – ME	R\$ 33.983,60
IV	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – ME	R\$ 19.400,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 30 de Maio de 2017

Hisadora Maria Paixão Silva

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA

Comissão de Licitação

Pregoeira